

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa a Subcoordenadora de Indústria e Comércio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal para exercer a função de agente de desenvolvimento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município c/c art. 12, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, e à vista do art. 21 da Lei Municipal nº 535, de 04 de abril de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Subcoordenadora de Indústria e Comércio (Símbolo CC4) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal, **ILZA DOS SANTOS SUELLO** (matrícula nº 63.516), para exercer a função de agente de desenvolvimento.

Art. 2º Caberá à agente de desenvolvimento referida no art. 1º propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços, na forma do art. 12, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, c/c art. 21, incisos I e II, da Lei Municipal nº 535, de 04 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal, em 01 de novembro de 2019.

ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente